

INDICAÇÃO N/2025.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, **realize a substituição das placas de identificação das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e das Escolas Municipais**, padronizando a comunicação visual das instituições públicas.

JUSTIFICATIVA

Muitas das atuais placas de identificação das UBSs e das escolas do município encontram-se **desgastadas, danificadas ou desatualizadas**, dificultando a identificação das instituições por parte da população e comprometendo a estética urbana.

A troca por **placas novas, padronizadas e com informações claras e atualizadas** contribui para uma comunicação institucional eficiente, reforça a identidade visual do município e **transmite mais organização e respeito à comunidade que utiliza esses serviços essenciais**.

Além disso, a medida atende aos princípios da **transparência, acessibilidade e valorização dos espaços públicos**, proporcionando uma melhor experiência tanto para moradores quanto para visitantes.

Diante disso, solicita-se atenção do Poder Executivo para que esta melhoria seja incluída nas ações de manutenção e valorização dos prédios públicos municipais.



Canela, 18 de junho de 2025.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

